

PORTARIA Nº 213/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1082

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e tendo em conta o disposto no art. 101, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 186 – P**, de 13 de setembro de 1999, que concedeu licença, não remunerada, à servidora **Karla Ribeiro de Melo**, matrícula nº 0224-1, para tratar de interesses particulares, de conformidade com o processo nº 00741/1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 18 dias do mês de outubro de 1999.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 20 dias do mês de outubro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente